

PROJETO LEI Nº. 013/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

O **Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI**, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de: **EVILACIA ESPINDOLA AVALO**, brasileiro, portador do CPF 437.165.631-53, inscrito sob o RG nº 472.013, residente e domiciliado na Máximo Giacomo Destefani, 450, Centro, neste município Tacuru – MS. **Doar Lote Terreno, Quadra 75, sendo denominado Lotes de terrenos urbanos 1 a 4A1 e 1 a 4A2, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 1425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente ao lado impar do logradouro, sito no endereço: Rua Izidora Vilhalva, imóvel urbano com 28,50 M (vite e oito metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo a mesma medidas dos fundos; sendo a medida de 50,00 M (Cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse.**

LOGRADOURO (Frente): (X)SUL

Confrontando com a Rua Izidora Vilhalva

Medindo (m):28,50M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (fundos):(X)NORTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo parte do Lote de Terreno Urbano nº 5
Pertencentes à quadra 75 e Rua Roque de Lima.

Medindo (m): 28,50 M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (Lado Esquerdo):(X)OESTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº 1 a 4B.
Pertencente a quadra 75.

Medindo (m):50,00 M (Cinquenta metros)

Confrontante (Lado Direito):(X)LESTE

Confrontando com a rua Roque de Lima

Medindo (m):50,00 M (Cinquenta metros)

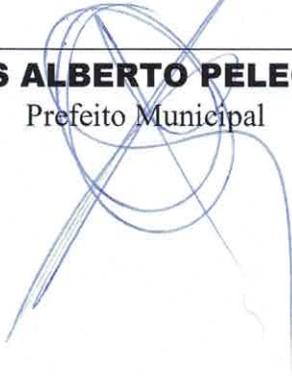
Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 13 (treze) de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lote Terreno, Quadra 75, sendo denominado Lotes de terrenos urbanos 1 a 4A1 e 1 a 4A2, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 1425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente ao lado ímpar do logradouro, sito no endereço: Rua Izidora Vilhalva, imóvel urbano com 28,50 M (vite e oito metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo a mesma medidas dos fundos; sendo a medida de 50,00 M (Cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse.**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

Tacuru – MS, 13 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tacuru - MS
CARLOS ALBERTO PELEGRINI

REQUERIMENTO

Eu, EVILACIA ESPINDOLA AVALO, brasileira, portador do CPF 437.165.631-53 e VALTER GUERINO COELHO, brasileiro portador do CPF: 156.429.091-34, residente e domiciliado na Rua Izidora Vilhalva nº 687 – Centro/ Tacuru - MS; venho por meio deste REQUERER a doação de título definitivo do **lote 1 a 4A1 e 1 a 4A2**, pertencente à **quadra 75**, localizado na Rua Izidora Vilhava, Centro do Município de Tacuru, conforme cadastro municipal, o qual domínio e posse, com (formato polígono regular) uma área de 1425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados)

Tacuru, 27 de Fevereiro de 2020.

N. Termos
P. Deferimento,

EVILACIA ESPINDOLA AVALO
CPF. 437.165.631-53
Requerente

VALTER GUERINO COELHO
CPF. 156.429.091-34
Requerente

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 005/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: EVILACIA ESPINDOLA AVALO

CPF/CNPJ Nº: 437.165.631-53

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ODILON TRINDADE VALENÇOELA

CAU-BR Nº:A77625-4

ART PROJETO:

Tendo em vista a documentação apresentada, por este alvará fica concedida a licença para o **projeto situação de Rememoração de imóvel urbano** em 27/02/2020, sito no endereço: Rua Izadora Vilhalva, centro, imóvel denominado como: **Lotes 1 a 4A1 e 1 a 4A2, da Quadra 75**, nesta cidade de TACURU-MS.**ESPECIFICAÇÃO:**

Aprovação de projeto para **Certidão de Situação de Lote Terreno Urbano:**

LOTE TERRENO URBANO: **1 a 4A 1 e 1 a 4B** QUADRAS: **75** BAIRRO: Centro

AREA DO IMOVEL A SER REMEMBRADO: formato regular

1425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados).

LOGRADOURO (Frente): (X)SUL

Confrontando com a Rua Izadora Vilhalva

Medindo (m):28,50M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (fundos):(X)NORTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo parte do Lote de Terreno Urbano nº 5 Pertencentes à quadra 75 e Rua Roque de Lima.

Medindo (m): 28,50 M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (Lado Esquerdo):(X)OESTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº 1 a 4B.

Pertencente a quadra 75.

Medindo (m):50,00 M (Cinquenta metros)

Confrontante (Lado Direito):(X)LESTE

Confrontando com a rua Roque de Lima

Medindo (m):50,00 M (Cinquenta metros)

Tacuru - MS, 27 de FEVEREIRO de 2020.

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº A77625/4 – BR

Odilon Trindade Valençoela
Arquiteto Urbanista
CAU/BR A77625A

MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

IMÓVEL: Lotes 1 a 4A1 e 1 a 4A2
PERTENCENTE À QUADRA 75 (CENTRO)
PERIMETRO URBANO DE TACURU
LOCAL: Rua Izadora Vilhalva
PROPRIETARIO: EVILACIA ESPINDOLA AVALO
CPF: 437.165.631-53

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lotes de Terreno Urbano nº Lotes 1 a 4A1 e 1 a 4A2, pertencente à Quadra 75; com 1425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado ímpar do logradouro da Rua Izadora Vilhalva, com): 28,50M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo a mesma medida dos fundos e 50,00 M (Cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados; sendo as seguintes confrontações:

LOGRADOURO (Frente): (X)SUL

Confrontando com a Rua Izadora Vilhalva
Medindo (m):28,50M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (fundos):(X)NORTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo parte do Lote de Terreno Urbano nº 5 Pertencentes à quadra 75 e Rua Roque de Lima.
Medindo (m): 28,50 M (vinte e oito metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (Lado Esquerdo):(X)OESTE

Confrontando com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº 1 a 4B. Pertencente a quadra 75.
Medindo (m):50,00 M (Cinquenta metros)

Confrontante (Lado Direito):(X)LESTE

Confrontando com a rua Roque de Lima
Medindo (m):50,00 M (Cinquenta metros)

Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 27, de fevereiro de 2020

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº A77625/4 – BR

Odilon Trindade Valençoela
Arquiteto Urbanista
CAU/BR A77625A

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tacuru, no uso de suas atribuições **AUTORIZA**, para fins de Registro público, o **REMEMBRAMENTO**, de uma área urbana determinada na **Quadra 75**, sendo denominado **Lotes de terrenos urbanos 1 a 4A1 e 1 a 4A2**, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 1425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente ao lado impar do logradouro, sito no endereço: Rua Izidora Vilhalva, imóvel urbano com 28,50 M (vite e oito metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo a mesma medidas dos fundos; sendo a medida de 50,00 M (Cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular.

Qual confere de direito ao senhor (a): **EVILACIA ESPINDOLA AVALO**, pessoa física inscrita no 437.165.631-53, sendo por essa a expressão da verdade assino a presente **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO**.

Tacuru – MS, 27 de FEVEREIRO de 2020.


CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal de Tacuru - MS

EXERCÍCIO DE 2020 – CERTIDÃO Nº 042/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

BIC: 2462
QUADRA: 75
LOTE: 1 A 4A2
MEDINDO: 375,00 M²
END: RUA IZIDORA VILHALVA

Certifico a requerimento do representante legal da parte interessada que o **SRº VALTER GUERINO**, portadora do **CPF: 156.429.091-34** **ESTA QUITE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA.**

Obs: Ficando, todavia, ressalvados os direitos da fazenda publica municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Para constar eu, **ARI VIEIRA MACIEL NETO**, Chefe do Departamento de Tributação e Cadastro, passei a presente Certidão, a qual dou fé e assino.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir desta data.

Por ser verdade, firmo o presente.

TACURU – MS, 08 de ABRIL de 2020.



ARI VIEIRA MACIEL NETO
Chefe de Dep. de Tributação e Cadastro

Ari Vieira M. Neto
Chefe de Dep. de Castro e
Tributação Portaria 079/2020



03.888.989/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TACURU-MS
RUA VARCELINA LIMA ALVARENGA, 1000 - CEP 79975-000
TACURU-MS

EXERCÍCIO DE 2020 – CERTIDÃO Nº 043/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

BIC: 2462

QUADRA: 75

LOTE: 1 A 4A 1

MEDINDO: 975,00 M²

END: RUA IZIDORA VILHALVA

Certifico a requerimento do representante legal da parte interessada que o **SRº EVILACIA ESPINDOLA DE AVALO**, portadora do **CPF:**

437.165.631-53

ESTA QUITE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA.

Obs: Ficando, todavia, ressalvados os direitos da fazenda pública municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Para constar eu, **ARI VIEIRA MACIEL NETO**, Chefe do Departamento de Tributação e Cadastro, passei a presente Certidão, a qual dou fé e assino.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir desta data.

Por ser verdade, firmo o presente.

TACURU – MS, 08 de ABRIL de 2020.


ARI VIEIRA MACIEL NETO

Chefe de Dep. de Tributação e Cadastro

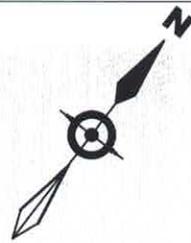
Ari Vieira M. Neto
Chefe do Dep. de Castro e
Tributações Portaria 079/2020

03.888.989/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TACURU-MS
RUA VARCELINA LIMA ALVARENGA, 1000 - CEP 79975-000
TACURU-MS

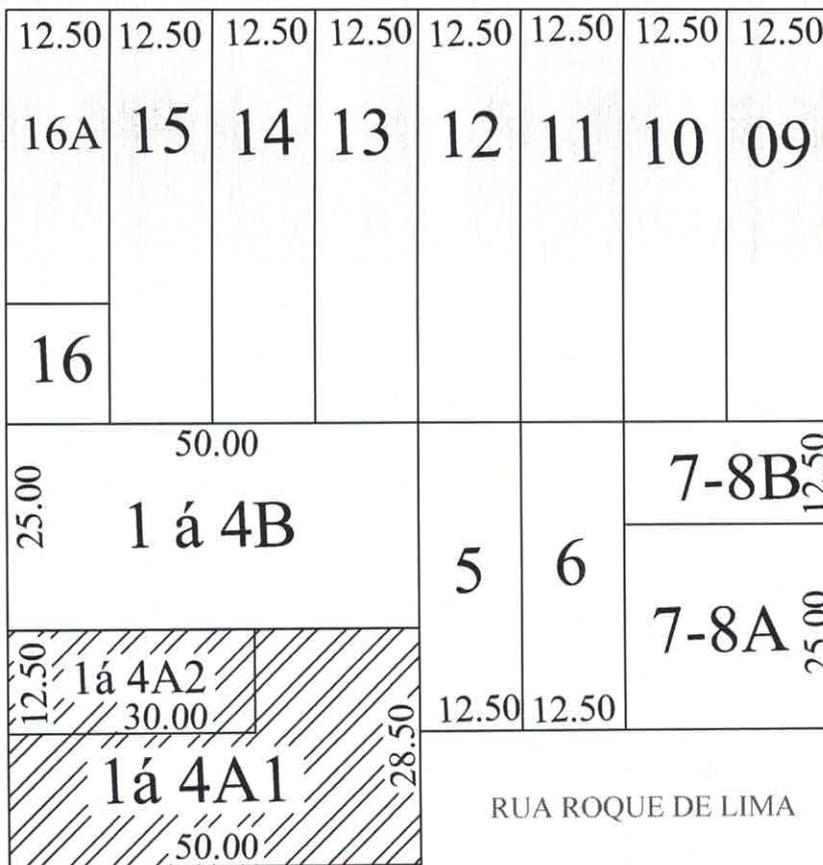


QUADRA
75

RUA MAXIMO GIACOMO DESTEFANI



RUA IZIDORA VILHALVA



RUA VALERIANO ASSUNÇÃO

SITUAÇÃO DE REMEMBRAMENTO (ANTES)

proprietario : **EVILACIA ESPINDOLA AVALO**

Lote Terreno Urbano **1 á 4A2 e 1 á 4A1**

CENTRO - area: **1425,00 m²**

Rua Izidora Vilhalva

Autor e Responsavel Técnico:

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA CAU A77625-4

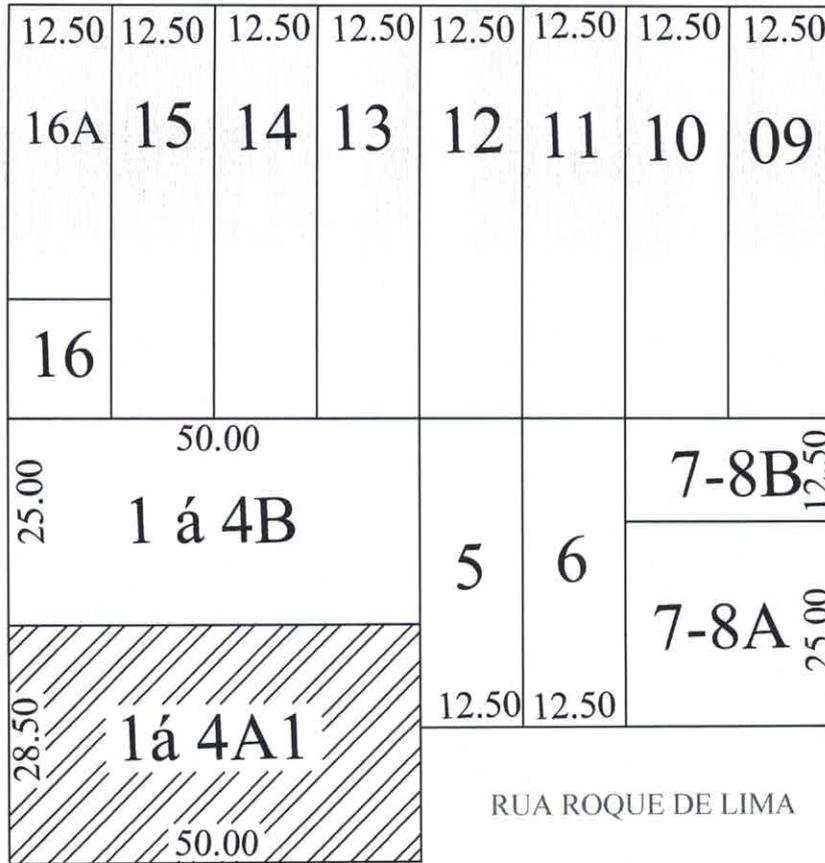
AGOS / 2020

QUADRA
75

RUA MAXIMO GIACOMO DESTEFANI



RUA IZIDORA VILHALVA



RUA VALERIANO ASSUNÇÃO

SITUAÇÃO DE REMEMBRAMENTO (DEPOIS)

proprietario : **EVILACIA ESPINDOLA AVALO**

Lote Terreno Urbano **1 á 4A**

CENTRO - area: **1425,00 m²**

Rua Izidora Vilhalva

Autor e Responsavel Técnico:

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA CAU A77625-4

AGOS / 2020

11/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:42:13
3873120 0371

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EVILACIA ESPINDOLA AVALDO+
AGENCIA: 3938-1 CONTA: 1.565-2

BANCO DO BRASIL

00190000090285467400511990031178281910000009795

BENEFICIARIO:
CONSELHO A U MATO GROSSO SUL
NOME FANTASIA:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ: 14.807.913/0001-29
PAGADOR:
ODILON TRINDADE VALENCOELA
CPF: 781.811.271-53

NR. DOCUMENTO	30.501
NUMERO	28546740011990031
CONVENIO	02854674
DATA DE VENCIMENTO	11/03/2020
DATA DE PAGAMENTO	05/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO	97,95
VALOR COBRADO	97,95

NR. AUTENTICACAO 2.8A8.ECA.5B1.792.615

O Informe de Rendimentos ja esta disponivel
no app BB, nos nossos terminais e no
portal bb.com.br

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

00190.00009 02854.674005 11990.031178 2 81910000009795

/ RUA SILVESTRE LUIS BOTTA, 328, , CENTRO, TACURU, MS, CEP:79975-000

Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
11/03/2020	97,95	97,95

nto 205 Jardim dos Estados Campo Grande MS 79020080

Autenticação Mecânica

31-53

DO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.674005 11990.031178 2 81910000009795

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

11/03/2020

Agência/Código do Beneficiário

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**INICIAL
INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ODILON TRINDADE VALENCOELA

Registro Nacional: A77625-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: EVILACIA ESPINDOLA AVALO

CPF: 437.165.631-53

Contrato: 008

Valor Contrato/Honorários: R\$ 500,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 27/02/2020

Data de Início: 27/03/2020

Previsão de término: 01/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Izidora Vilhalva

Nº: 687

Complemento: casa

Bairro: CENTRO

UF: MS CEP: 79975000 Cidade: Água Clara

Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.635788905732944

Longitude: -55.01069150407231

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 1.425,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Remembramento de imóvel urbano em 27/02/2020, sito no endereço: Rua Izadora Vilhalva, centro, imóvel denominado como: Lotes 1 a 4A1 e 1 a 4A2, da Quadra 75, nesta cidade de TACURU-MS.ESPECIFICAÇÃO: Aprovação de projeto para Certidão de Situação de Lote Terreno Urbano

6. VALOR

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Jacuru, 05 de março de 2020
Local Dia Mês Ano
EVILACIA ESPINDOLA AVALO
CPF: 437.165.631-53
ODILON TRINDADE VALENCOELA
CPF: 781.811.271-53



Nº da Conta: 0246157998
 Mês de referência: 10/2019
 Período: 25/09/2019 a 24/10/2019
 Data de emissão: 01/11/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Alonso Pena, 2386 - Ed. Dolor de Andrade - 1º
 And.- Sl. 101,102,103
 CEP 79002-933 - Campo Grande - MS
 I.E.: 28.324.302-3
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0021-06

EVILACIA ESPINDOLA AVALO
 RUA IZADORA VILHALVA C, 687
 CENTRO
 79975-000 TACURU - MS

Vencimento
10/11/2019

Total a Pagar - R\$
67,56

Aproveite os benefícios do Vivo
 Valoriza no App Meu Vivo.

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
67-99953-5550

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVOCONTROLEDIGITAL-3,5GB 1LIM_	1	1	65,99	-	-	65,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						65,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,57
Subtotal						1,57
TOTAL A PAGAR						67,56

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
 *No app Meu Vivo além de ativar conta digital, você acompanha seu consumo de internet e solicita 2ª via de conta. Baixe em vivo.com.br/app e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11 999 15 15 15 e fale com a Vivo.
 *Atenção: Enviamos a 1ª via da conta por e-mail apenas do endereço "contadigitalvivo@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

EVILACIA ESPINDOLA AVALO

Vencimento

10/11/2019

Total a Pagar - R\$

67,56

Cód. Débito Automático: 0246157998-3

Nº da Conta: 0246157998

Mês Referência: 10/2019

846700000009

675600490014

102461579983

101951911102

Autenticação Mecânica



MOVEL 1VIA_20191025 7º - RT626204





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

437.165.631-53

Nome

EVILACIA ESPINDOLA AVALO

Nascimento

20/09/1964



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO CIVIL 284.840

NOME EVILACIA ESPINDOLA AVALO

FILIAÇÃO Felipe Avalo

Ramona Espindola

Tacuru-MS 20-setembro-1964

NATURALIDADE DO BRASIL MATO GROSSO DO SUL
04-janeiro-1984

[Handwritten Signature]

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL